

INDICAÇÃO Nº. 047/2025.

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores.

A Vereadora Rubia, requer que após os trâmites regimentais desta Casa, seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria de Desenvolvimento Social a seguinte indicação:

Assunto:

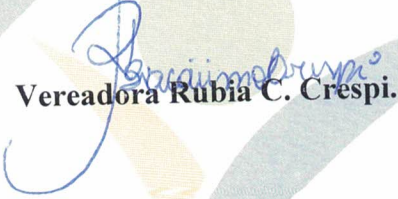
“ A criação de Programa Municipal de Iniciação ao Trabalho de Adolescentes “.

JUSTIFICATIVA.

Esta indicação se faz necessária para dar oportunidade de inserção no mercado de trabalho inicialmente no setor público, a adolescentes do município objetivando desenvolvimento pessoal, social e profissional. O adolescente terá como remuneração mensal o valor de meio salário mínimo vigente, correspondendo a 20 horas semanais trabalhadas, em contra turno a escola, garantindo permanência e frequência escolar obrigatória. Sugere-se que seja ofertada 05 vagas a adolescentes de 14 a 17 anos, por se tratar de um programa pioneiro e inovador em Santa Cecília do Sul.

Em virtude disso peço aos colegas vereadores a aprovação desta indicação.

Sala de Sessões do Poder Legislativo, 16 de setembro de 2025.



Vereadora Rubia C. Crespi.